

A “indústria bagaxa”: prostituição masculina e trabalho no Rio de Janeiro na constituição da ordem burguesa

The “bagaxa industry”: male prostitution and work in Rio de Janeiro during the constitution of the bourgeois order

João Gomes Júnior*

Resumo

O objetivo deste artigo é proporcionar a ampliação do conhecimento sobre uma cultura dos homossexuais masculinos (“frescos”) e da sua relação com a prostituição masculina (“bagaxa”) como parte do processo de formação da classe trabalhadora no contexto de constituição da ordem burguesa no Rio de Janeiro entre os anos de 1890 e 1938, levando em consideração os seus espaços urbanos de interação, os seus códigos de comportamento e formas de perseguição e repressão. Estando inserido no nicho de pesquisas que se convencionou chamar *Queer Work*, intenciono neste texto mostrar mais que a necessidade de se utilizar novas fontes, mas de se fazer novas perguntas sobre o passado apresentando diferentes estratégias de vida, trabalho e luta desenvolvidas pelos/as trabalhadores/as. Este texto é resultado de parte das conclusões alcançadas em minha pesquisa de mestrado e se faz a partir da análise de fontes variadas, como obras literárias, teses médicas e textos jurídicos.

Palavras-chave: Trabalho; Ordem Burguesa; Prostituição masculina

Abstract

The aim of this article is to provide the expansion of knowledge about a culture of male homosexuals (“frescos”) and their relationship with male prostitution (“bagaxa”) as part of the process of the working class formation in the context of constitution of the bourgeois order in Rio de Janeiro between the years of 1890 and 1938, taking into account its urban spaces of interaction, its codes of behavior and forms of persecution and repression. Being inserted in the research niche that was conventionally called *Queer Work*, I intend in this text to show more than the need to use new sources, but to ask new questions about the past, presenting different strategies of life, work and struggle developed by workers. This text is the result of part of the conclusions reached in my master’s research and is based on the analysis of various sources, such as literary works, medical theses and legal texts.

Keywords: Work; Bourgeois Order; Male prostitution.

* Professor, historiador, poeta e ativista LGBTI+. Mestre em História Social pelo PPGH/UFF, licenciado em História pela UFRRJ, mestrando em Sociologia pelo PPGSA/UFRRJ e pós-graduando em Estudos Linguísticos e Literários pelo IFRJ-Nilópolis. Pesquisador do Laboratório de Estudos de Gêneros, Educação e Sexualidades (LEGESEC/UFRRJ), Laboratório Cidade e Poder (LCP/UFF) e do Núcleo de Sexualidade e Gênero (NESEG/IFCS/UFRRJ). Membro do Conselho Estadual LGBT do Rio de Janeiro. E-mail: jaumgomesjr@gmail.com

Introdução

Com o advento da República, a sociedade carioca passou por inúmeras alterações sociais, políticas e jurídicas. A cidade do Rio de Janeiro se tornou palco para a aplicação dos esforços modernizantes do que ficou conhecido como ordem burguesa (NEDER, 2012), um processo pelo qual se consolidava e era exibida uma política que, entre outras medidas, visava a exclusão e supressão daqueles indivíduos marginalizados e considerados não compatíveis com o novo padrão de sociabilidade e existência que era imposto, como os homossexuais¹ e homens que se prostituíam.

Segundo Gizlene Neder (2012), as primeiras décadas da República brasileira foram marcadas pela passagem do país para o capitalismo industrial e para a formação do mercado de trabalho. Foi um momento caracterizado por especial preocupação com a ideologização cultural, social e política, situada nas ideias de “nação”, “indivíduo” e “mercado” visando o estabelecimento e a difusão de um novo pensamento científico-jurídico e um disciplinamento social. Naquela conjuntura, que aqui analiso no período compreendido entre 1890 e 1938, o corpo homossexual tornou-se objeto de novos saberes, transitando ainda mais do discurso religioso para os discursos médicos e jurídicos – digo “ainda mais” por ter sido esse um processo anterior ao período republicano e ao estabelecimento da ordem burguesa, iniciado já durante o Império, como mostram trabalhos como o de Daniel Vital dos Santos Silva (2015). Assim, a homossexualidade a partir de meados do século XIX deixou de ser uma figura legal criminal em si e passou a ser tratada como uma patologia, e a sua prática pública, como a prostituição, um crime. A problemática é que determinada parcela dos homossexuais e homens envolvidos com práticas homoeróticas vinham das classes sociais mais baixas e, em decorrência da sua origem social e das suas vivências sexuais, acabavam tendo na prostituição uma forma de trabalho e sobrevivência.

A partir da explanação do que compreendo por ordem burguesa, estabeleço um recorte temporal específico, definido pelo ano seguinte ao início da República e pela promulgação do

¹ Emprego neste trabalho os termos “homossexual” e “homossexualidade” de forma a provocar no/a leitor/a uma aproximação com o período histórico em análise, mesmo sabendo que tal uso possa ser interpretado como um anacronismo posto que no contexto em questão eram utilizados outros termos para definir e referenciar os homens que faziam sexo e amavam outros homens, envolvidos com as práticas e o universo do homoerotismo. Importante mencionar que os termos “homossexual” e “homossexualismo” (onde o sufixo “-ismo” denota uma patologia), por sua vez, foram utilizados pela primeira vez pelo médico húngaro Karoly Maria Benkert em 1869 e estavam ainda fora do uso corrente pelos brasileiros no período aqui tratado. Utilizo, dessa forma, as categorias contemporâneas “homoerotismo” e “homoafetividade” (ou “comportamentos homoeróticos”) enquanto signo simbólico por sua ampla constituição de sentidos acerca das relações sociais, afetivas, sexuais e eróticas para tratar das condutas dos homossexuais, e “homossexualidade” (ou “homossexual”) como referência aos indivíduos em si, como signo dos discursos sobre a materialidade dos sujeitos. Sobre este último conceito é preciso dizer que é um termo dotado de historicidade própria, que não é uniforme nem estável enquanto fenômeno, que surgiu como ferramenta da medicina para se referir ao universo de práticas, afetos e relações estabelecidas entre pessoas do mesmo gênero.

primeiro Código Penal da República (1890) e pelo ano de 1938, quando se deu a publicação do livro *Homossexualismo e endocrinologia* de Leonídio Ribeiro, segundo o qual iniciou-se, em 1937, uma campanha repressiva mais direcionada pela polícia contra os rapazes que se prostituíam no Rio de Janeiro. Outrossim, tal livro figura como um “divisor de águas”, simbolizando uma nova interpretação sobre a homossexualidade no discurso médico. Dentro deste recorte, notei que havia uma relação para a sociedade da época entre a prostituição, a efeminação masculina e a homossexualidade. Esta era, de acordo com as fontes consultadas, a representação mais recorrente dos homossexuais no início do século XX. Ainda assim, mesmo que os homossexuais fossem relacionados ao universo da prostituição, os estudos específicos sobre a prostituição feminina no Brasil, por exemplo, mostram que a sua prática era tratada como uma questão policial, instituição responsável por sua repressão e normatização, enquanto em outros países da América do Sul era uma questão médico-sanitarista. Estas constatações me provocaram uma série de questionamentos, tais como: teria a prostituição masculina, no Brasil, recebido o mesmo tratamento que a feminina, sendo vista como uma questão policial, ou não? Como os homossexuais, enquanto trabalhadores, se organizaram para sobreviver e resistir ao processo de reformas urbanas e a repressão policial da época? Quais eram as suas histórias e por que muitos escolheram a prostituição como forma de trabalho?

O campo de pesquisa sobre a história social do trabalho no Brasil passou, nas últimas décadas, por uma série de renovações que fizeram surgir novas discussões historiográficas. Se inicialmente a história do trabalho estava centrada em um paradigma mais tradicional segundo o qual o conceito de classe social ocupava “um lugar de destaque nos modelos analíticos construídos pelas principais correntes teóricas das ciências sociais a partir da Revolução Industrial” (FORTES, 2016, p. 589), paradigma esse que se fez presente durante a primeira metade do século XX e marcou o estudo de organizações sindicais e das relações entre os trabalhadores e os empregadores, esta situação começou a mudar na década de 1960. Conforme aponta Alexandre Fortes (2016), “a partir do final da década de 1960 [...] o poder explicativo do conceito de classe passou a sofrer crescentes questionamentos [...] a emergência de novos movimentos sociais identitários vinculados, entre outros elementos, a gênero, raça e geração, colocou em xeque a centralidade absoluta da lógica classista no campo da esquerda” (FORTES, 2016, p. 589). A reformulação das abordagens sobre a história social do trabalho no Brasil se adensou no final da década de 1970 e durante a década de 1980 com o chamado “novo sindicalismo” e especialmente na década de 1990 com a atualização conceitual e analítica pela qual passou esse campo.

Desde os anos 1990, portanto, a história social do trabalho se renovou e possui hoje um escopo ampliado de temáticas, possibilitando a investigação de experiências de trabalho variadas, considerando marcadores como gênero, etnicidade, raça e sexualidade, por exemplo, e se distanciando de um modelo historiográfico mais tradicional sobre a história do trabalho como aquele feito na primeira metade do século passado. Todavia, entendo que ainda que muitos trabalhos recentes tenham rompido com essa “historiografia tradicional”, passaram por cima de

debates sobre gênero e sexualidade, como as questões das homossexualidades nos mundos do trabalho. O que tento dizer é que, embora a historiografia sobre o trabalho esteja renovada, ainda há espaço para críticas e novos sujeitos, sendo a relação entre homossexualidades e o mundo do trabalho uma dessas frentes. Tornou-se interessante, desse modo, investigar a prostituição masculina nas primeiras décadas da República no Rio de Janeiro como parte desse mundo. Desse modo, este artigo é um esforço de conectar os campos dos estudos de gênero e sexualidade com o campo da história social do trabalho, estando inserido no nicho de pesquisas que se convencionou chamar *Queer Work*.

Neste texto, resultado de parte das conclusões alcançadas em minha pesquisa de mestrado em História Social realizada com apoio financeiro do CNPq, tenho como objetivo possibilitar a ampliação do conhecimento de uma cultura dos homossexuais masculinos (os “frescos”, como popularmente eram chamados) e da sua relação com a “indústria bagaxa”², ou seja, a prostituição masculina. Realizo meu estudo segundo a compreensão de que as vivências daqueles homens faziam parte do processo de formação da classe trabalhadora no contexto de constituição da ordem burguesa no Rio de Janeiro (NEDER, 2012) e levando em consideração os seus espaços urbanos de interação, os seus códigos de comportamento e formas de perseguição e repressão. Assim como as novas pesquisas sobre o trabalho, intenciono aqui mostrar mais que a necessidade de se utilizar novas fontes, mas de se fazer novas perguntas sobre o passado, apresentando diferentes estratégias de vida, trabalho e luta desenvolvidas pelos/as trabalhadores/as

De dia empregado, à noite “bagaxa”

Os homossexuais nem sempre se prostituíam, mas no pensamento dos cariocas na virada do século XIX para século XX, inspirado principalmente pelo discurso médico e higienista, todos eles eram trabalhadores da chamada “indústria da bagaxa” (FERRAZ DE MACEDO, 1872). Quando o faziam, apropriavam-se das ruas, parques e passeios públicos como seus territórios. Durante a noite, eram vistos em grupos perto de postes ou nas sombras, sentados em bancos (PIRES DE ALMEIDA, 1906). Pude apreender na leitura das fontes que enquanto muitos deles se dedicavam exclusivamente à sobrevivência por meio da prostituição durante a noite, havia aqueles que tinham outras profissões diurnas. Tal era o caso de H. O., cuja história é apresentada pelo médico Leonídio Ribeiro (RIBEIRO, 1938, p. 109-111). H. O. foi um dos muitos homens jovens que migraram para a cidade do Rio de Janeiro ao longo do início do século XX. Homem pardo, com 20 anos de idade, H. nasceu no Espírito Santo e migrou para a Capital

² Como informa o médico Francisco Ferraz de Macedo (1872), o homem que se prostituía era chamado pelo jargão importado de Portugal “bagaxa”, de “bagaxeira”, assim como algumas mulheres.

Federal no ano de 1935 decidido a mudar de vida e exercer livremente a sua sexualidade. Sua surpresa foi ter que aprender a lidar com a perseguição policial.

Logo que chegou ao Rio ele começou a exercer a função de empregado doméstico, trabalhando como garçom numa pensão durante o dia, mas durante a noite exercia a prostituição ou simplesmente passeava com seus amigos, hábito que não tinha costume de praticar em sua cidade de origem. Por conta disso, em 6 de dezembro de 1936 ele foi detido pela segunda vez pela polícia, sendo encaminhado para a 1^a Delegacia Auxiliar, da mesma forma como acontecera alguns meses antes. Naquela noite, assim como na ocasião anterior, ele declarou em depoimento que não sabia por que estava sendo preso, visto que estava simplesmente a andar com companheiros sem cometer nenhum ato ilícito quando a polícia os encaminhou para serem “examinados”.

Interessante notar os detalhes de sua vida que H. O. contou aos policiais, informações que Ribeiro (1938) fez questão de reproduzir em seu livro. Segundo ele, o rapaz não teve qualquer problema em admitir a sua atração por homens, que remontava aos seus treze anos de idade quando, num cinema próximo de sua cidade, tivera a sua primeira experiência sexual com um soldado. E desde então era adepto da penetração anal, atuando principalmente como passivo e dando preferência aos garotos mais jovens que ele. Segundo ele, quando tinha algum cliente costumava levá-lo para um quarto alugado (provavelmente um dos muitos disponíveis para este fim no centro da cidade, ainda mais os próximos à Rua São Pedro, onde tinha por hábito ficar) e cobrava 10 réis pela noite, valor bem inferior ao que ele recebia por seu trabalho na pensão, onde ganhava 100 réis mensais de salário. Isto se explicava, de acordo com H., por ele não ser um “prostituto profissional”, ou seja, ele não vivia exclusivamente da “venda do seu corpo”, como outros homens que chegavam a atender muitos parceiros em uma só noite. Diferentemente destes, ele tinha um trabalho fixo e nunca saía com mais de um cliente por noite, posto que via na prostituição um divertimento ou meio de obtenção de lucro e prazer sexual.

Para mostrar-se consciente de sua honra e de sua moral, H. O. afirmou aos policiais, o que foi reproduzido por Ribeiro (1938), que conhecia a cidade e não frequentava “espaços de depravação”, como a Estação Ferroviária Central do Brasil, principal território para encontro de soldados a procura de rapazes. Para H., o endurecimento da vigilância policial sobre a prostituição masculina e sobre o passeio de indivíduos homossexuais pelas ruas da cidade alterou os percursos que aqueles homens faziam e os territórios que frequentavam, e tornou ainda mais difícil a conquista de clientes e parceiros, temerosos da repressão.

H. O. parecia não ter qualquer inibição de suas práticas e desejos sexuais, e por isso não se preocupava nem mesmo em esconder a sua “anormalidade” (nas palavras de Ribeiro) da sociedade, vivendo com liberdade conforme os seus instintos e desejos. O mesmo fazia Zazá, jovem prostituto nascido no ano de 1914 em São Carlos, São Paulo. As iniciais de seu nome eram Z. B. G., mas apresentava-se com o apelido Zazá, pelo qual ficou conhecido entre os amigos e clientes. Descobriu a sua homossexualidade (a que chamava de “defeito físico e defeito moral”, embora afirmasse aceitar-se e ter prazer assim) no ano de 1928, quando tinha treze anos,

ao se envolver sexualmente com um homem de 40 anos que trabalhava no prédio de apartamentos e escritórios na capital paulista em que ele atuava como auxiliar de limpeza – isto após muitos presentes recebidos e diversas negativas dadas ao homem. No ano de 1931, aos 17 anos de idade, ele chegou ao Rio de Janeiro. Frequentava cabarés e *dancing clubs*, prostituía-se, depilava as sobrancelhas, passava pó e *rouge* na face e batom nos lábios, vestia-se com os trajes da moda, admitindo certo exagero nos paletós curtos, calças justas e cintura alta, e dizia ter chegado ao ponto de “quase julgar-se mulher” devido a tal performance. E assim saía para as ruas e parques da cidade em busca de homens e clientes, embora já tivesse “ativos certos”, que ele dizia serem muitos (WHITAKER, 1939, p. 249-250).

Zazá era, na definição de H. O., um “prostituto profissional”. Além de ter este como o seu único emprego, Zazá aceitava e afirmava a sua sexualidade e estava sempre em confronto com a polícia, nunca deixando de exercer a prostituição, mesmo passando por várias detenções:

Uma ou duas vezes por mês eu tomava de dois a três dias de prisão. Nesta eu ficava quase que sem comer, só me alimentando de água e pão, por não querer me alimentar com comida de preso. As tristezas e desilusões já estavam aparecendo em minha vida. Porém, eu sempre firme, resistia a tudo. Nada me desacoroçava e nada fazia com que eu abandonasse esta vida. (WHITAKER, 1939, p. 252.)

A história de H. O., assim como a de Zazá, é demonstrativa da cultura de resistência compartilhada entre os homossexuais na cidade do Rio de Janeiro entre as décadas que percorro neste estudo, de modo que a prostituição entre eles não foi utilizada somente como um meio de trabalho, mas também como um dispositivo de construção de sociabilidades e de compartilhamento de subjetividades, na formação de mecanismos de defesa frente ao processo de desenvolvimento da sociedade disciplinar que a cidade vinha se tornando com a constituição da ordem burguesa.

A “indústria bagaxa”: prostituição homossexual masculina no Rio de Janeiro

O José, garçom, português quarentão e cansado (como vai, José?), olhava tudo aquilo com um bruto desprezo e não fazia a menor cerimônia para expor a sua opinião bem pouco lisonjeira sobre o ambiente em que vivia.

- Olha esse troco, José. Essas notas estão boas?

- Ora se estão. Tudo isso é dinheiro de trepada! ...

- Você dorme aqui?

- Eu? Deus me livre. No meio dessas mulheres sífilíticas?

As raparigas ouviam aquilo indiferentes, sem o menor sinal de revolta ou mágoa. Era como se estivessem bem distantes.

[...] José era talvez o único garçom de bordel que não era fresco. Todos os outros eram.

Havia – e deve haver ainda – o Joãozinho, pequenino e saltitante, com uma jaqueta bem curta para mostrar as nádegas; o célebre Manuel, o mais alinhado, falando francês e bancando o *gentleman*; a pensão em que trabalhava – diziam até que era sócio – era a mais cara de todas; um preto repelente, de quem não lembro mais o nome, viscoso e

dengoso, falando com a doçura de uma virgem; um outro, de cabelos grisalhos, de fisionomia respeitável, mas tão ordinário como os colegas, que ficava na porta da pensão pegando homem para ele e para as mulheres; enfim, quase todas as pensões tinham um efebo desses.

O Jayme era um dos mais gozados pelo cinismo.

- Como é, Jayme? É verdade que todos os garçons dessas pensões por aí são veados?

- Se são! ...

- Isto é, menos você...

- Eu? Eu também sou. Então não vê logo... (MARTINS, 2004, 48-49.)

Este pequeno trecho, escrito por Luís Martins na década de 1930 e publicado no romance *Lapa* em outubro de 1936, originalmente pela Schmidt Editor, descreve a presença dos homossexuais nos meios de prostituição, como a feminina, e de sociabilidade boêmia no Rio de Janeiro nos anos próximos ao fim da Primeira República. Na época perseguido e censurado pelo Estado Novo, que se iniciou com o golpe de 10 de novembro de 1937, neste livro Martins apresenta, por meio de uma ficção, as incursões do personagem Paulo pelos territórios de “vida fácil” no centro da capital republicana, especialmente a região da Lapa, que se estende do bairro da Glória ao centro da cidade e onde a prostituição era, e ainda é, uma realidade incontestável e faz parte da história da cidade desde a sua formação colonial. Mas de que forma se dava a “indústria da bagaxa”? Que tipo de relação seria mantida entre os homossexuais que se prostituíam e as mulheres que exerciam o mesmo trabalho? Havia algum diálogo entre os dois universos culturais?

O médico Francisco Ferraz de Macedo mostra, em sua tese apresentada à Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro em 1872, intitulada *Da prostituição em geral e em particular em relação à cidade do Rio de Janeiro*, que a homossexualidade e a prostituição masculina começaram a ser a partir daquele momento uma questão nos discursos que as instituições de controle produziam pois estavam se tornando realidades mais visíveis e cada vez mais presentes nos espaços públicos de convivência da cidade. Os homossexuais e “bagaxas” não se restringiam mais aos territórios afastados e ao escuro da noite, eles passaram a ocupar lugares como o Campo de Santana, a Praça XV, o Largo do Paço, a Rua do Ouvidor ou o Largo do Rocio, atual Praça Tiradentes. Esse Largo em 1862 recebeu uma majestosa estátua em bronze com cinco metros de altura do imperador D. Pedro I sobre um enorme cavalo, para celebrar o 40º aniversário da declaração da independência brasileira. Tempos depois o paisagismo da praça foi modificado com a plantação de árvores, a implantação de jardins, bancos e outras estátuas no entorno. O Largo tornou-se um dos locais preferidos e mais agradáveis para passeios públicos no centro da cidade. Mas não só isso ocorria por lá. Como aponta James Green (2000), citando o relato de um cronista, o carioca Luiz Edmundo, produzido em 1901: “Depois de oito horas da noite, moços de ares feminis, que falam em falsete, mordem lencinhos de cambraia, e põem olhos acarneirados na figura varonil e guapa do Senhor D. Pedro I, em estátua” (GREEN, 2000, p. 60-61).

Sem dúvida, um dos motivos que tornaram a Praça Tiradentes um dos locais preferidos dos homossexuais em busca de parceiros e clientes foi o fato de aquele ser um espaço público com movimentação e alvoroço popular constantes devido às linhas de bonde que faziam das ruas próximas seus terminais. Sua localização era estratégica e aproximava a burguesia e as classes mais abastadas da cidade das classes pobres por meio de todas as opções de entretenimento que oferecia – “a burguesia carioca frequentava o elegante e espaçoso Teatro São Pedro, enquanto os fregueses das classes média e operária tinham à mão uma série de distrações culturais, culinárias, libacionais e sexuais” (GREEN, 2000, p. 60).

Para Carlos Figari (2007), embora uns poucos homossexuais lograssem empregos melhor aceitos socialmente, o destino mais visível da maioria deles era sempre a prostituição nos locais públicos (FIGARI, 2007, p. 366). Ele aponta que desde o século XIX os sobrados e sobradinhos, bem como os cortiços das ruas comerciais como Alfândega, Constituição, do Sabão e a de São Pedro eram frequentados por homens envolvidos com práticas homoeróticas. Figari argumenta ainda que historicamente todo e qualquer lugar da cidade poderia servir como ponto de encontro homoerótico e de exercício da prostituição, como o Largo do Paço, o Largo do Rocio, o Campo de Santana, os teatros, bares, banhos e banheiros públicos, boticas e colégios internos. Certos locais públicos, porém, eram privilegiados ou vistos como mais adequados devido a certo ar de “devassidão” – e por isso mais concorridos, como o Largo da Misericórdia, onde no século XIX os estudantes de medicina da Santa Casa eram acusados de organizar “trotos animados” (FIGARI, 2007, p. 217).

Aqueles homens das classes médias e baixas envolvidos diretamente em relações ou práticas homoeróticas como a prostituição eram reconhecidos pela sociedade e por seus iguais, como descrevem Ferraz de Macedo (1872) e Pires de Almeida (1906), pelos trejeitos efeminados que elaboravam como forma de identificação e atração de clientes e parceiros, pela indumentária composta de roupas justas, lenços coloridos e blusas rendadas, além dos perfumes, da maquiagem e da elegância lânguida. Este comportamento, registrado pelos dois médicos em momentos históricos distintos, demonstra continuidade de padrões comportamentais e identidades de longa duração na cultura homossexual, bem como a sobrevivência da atuação dos “bagaxas” nos mesmos locais. As fontes trazem informações mostrando que eles ocupavam com obstinação pontos e locais públicos da cidade do Rio de Janeiro para encontrar amigos e parceiros, os quais, quase sempre, eram levados com eles para casas e quartos de pensões alugados para este tipo de comércio, ou praticavam seus atos nesses mesmos logradouros. Ferraz de Macedo (1872) escreveu que a “pederastia” e a prostituição masculina estavam espalhadas por toda a cidade.

Pires de Almeida (1906), por sua vez, algumas décadas depois, reforçava tais estereótipos e apontava a presença dos homossexuais nas sociedades carnavalescas, nos teatros, *zungús* e “casas de dar passes e fortuna”, ou seja, os terreiros e roças de candomblé existentes nos morros ao redor da cidade, como em Santo Cristo e no Morro da Providência. Sobre as práticas homoeróticas e da prostituição masculina, ele elegeu como os pontos preferidos para tais o

Campo de Santana e o Passeio Público, com seus arvoredos, e o Largo do Paço e o Largo do Rocio (a Praça Tiradentes). Segundo ele, os “bagaxas” ficavam sentados nos bancos de pedra fumando, ou andando em grupos de dois ou três, conversando alto e fazendo gestos indecorosos e indecentes. Para Pires de Almeida (1906), o Campo de Santana, com sua Cascata que servia como ponto de encontro, e o Largo do Paço durante a noite, por exemplo, eram o palco de grande devassidão.

Leonídio Ribeiro (1938) também nos fornece o mapa da prostituição masculina na cidade da década de 1930. De acordo com a sua pesquisa, o principal local de ocorrência das práticas homoeróticas era a Rua de São Pedro, onde se encontravam diversas hospedarias, e a conquista ou o encontro de um parceiro dava-se de maneira fácil, “bastando andar um pouco” por ali (RIBEIRO, 1938, p.110). A respeito dos usos de casas populares, quartos de aluguel para rapazes e hospedarias como locais de prostituição masculina no centro da cidade do Rio, o precioso relato de Zazá fornece, com suas próprias palavras, a realidade da cidade do Rio no período em que ali morou:

Fui morar numa hospedaria, onde em quartos especiais, que o dono alugava pela quantia de 5\$000, eu recebia os pederastas ativos. Nessa mesma hospedaria moravam dezenas de passivos. Alguns já velhos; outros doentes, quase todos podres em vida; outros gozando do bom e do melhor, enquanto alguns, sem mesmo roupa para vestir, eram obrigados a pedi-las emprestadas àqueles que deles se compadeciam. (WHITAKER, 1939, p. 249.)

Os “frescos” e “bagaxas” tinham por hábito cultivar uma comunidade de assistência mútua, exaltada inclusive no compartilhamento de vivências, diversões, amizades e brigas – existências que ocorriam na prática, burlando as fissuras dos discursos de gênero e da hegemonia masculina, elaborando uma identidade de grupo tangível por eles, uma cultura coesa, um “nós” possível (FIGARI, 2007, p. 366). Zazá traz a comprovação, na narrativa de sua experiência, das redes de apoio e sociabilidade de que falo, já que os homossexuais funcionavam em grupos, conforme aponta o médico Leonídio Ribeiro: “alheios à existência dos indivíduos heterossexuais” (RIBEIRO, 1938, p. 157). Inferiorizados e desterritorializados pelas interpelações e discursos, passaram a identificar-se uns com os outros de modo a construir suas subjetividades a partir de tais etiologias.

Para Figari (2007), o limite entre a homossexualidade e a prática da prostituição, isto é, o que separava os homens que se prostituíam dos que não se prostituíam era a pobreza: esta era a condição que levava a esta prática de maneira ocasional ou profissional (FIGARI, 2007, p. 317). O homoerotismo entre as classes média e alta, representado pelos *dândys* e *flâneurs* do período, teria sido ressignificado pelo homoerotismo das classes subalternas, entre os artistas, trabalhadores, comerciantes e putos, representando mais uma contradição no interior da ordem burguesa. E a prostituição atuava, nesta relação, como uma espécie de ponte de interação, em uma dialética que envolvia “aceitação, sexo e rechaço” (FIGARI, 2007, p. 295).

No processo de constituição da ordem burguesa (NEDER, 2012), para além do discurso médico-higienista, a República trouxe consigo o discurso da ordem a qualquer custo produzido pelos juristas. Era preciso criar uma ordem positivista, baseada na razão e na evolução do homem e da sociedade. A partir desse discurso, a República lançou os pilares materiais para o disciplinamento das mentes e dos corpos. De maneira geral, nenhum aspecto da vida daqueles indivíduos das classes pobres escapava às ambições de disciplinamento das classes burguesas, que encontravam suporte no discurso elaborado pelos juristas, empenhados na constituição de um mercado de trabalho capaz de impulsionar o capitalismo e o desenvolvimento industrial do país, bem como a construção nacional. Assim, como impulsionador deste projeto, o discurso jurídico articulou a ideia de uma índole do povo brasileiro a partir de uma noção de honra e moral que deveria ser alcançada para o Brasil se tornar moderno. Dessa forma, a ordem burguesa fez um uso ideologizado e instrumental das noções de “justiça” e “criminalidade” (noções antigas, já existentes durante o século XIX, por exemplo) através do processo pelo qual definia, reprimia e punia os homens (e pessoas em geral) considerados “vadios” e “vagabundos”, logo, perigosos para o “progresso da nação”.

Não obstante essa nova moral, as políticas de higienização urbana e o saneamento moral no Rio de Janeiro, onde a prostituição masculina homossexual era reprimida pela polícia apoiada no aparato jurídico fornecido por mecanismos como o Código Penal de 1890 e no discurso médico, a prostituição feminina, em comparação, mesmo que também pudesse ser reprimida, era constantemente apontada como um problema necessário, algo somente “tolerado” devido à enorme desproporção numérica entre homens e mulheres e em decorrência das “necessidades naturais dos homens” (PIRES DE ALMEIDA, 1906). E aquelas mulheres, que segundo evidências trazidas pela historiografia recente passavam por constantes incursões nas prisões correcionais, podiam ser encontradas por praticamente toda a cidade, em locais específicos de acordo com a sua “classe” ou “grupo”. Segundo Needell (1993), as polacas e as prostitutas de cor encontravam-se principalmente nos bordéis da Cidade Velha, nos entornos da Praça Tiradentes, do Campo de Santana, nas ruas Sete de Setembro, Treze de Maio, etc., bem como nas regiões do Mangue e da Praça Onze após sua expulsão do centro da Cidade na década de 1920 (NEEDELL, 1993, p. 203). Elas buscavam seus clientes nas ruas ou exibindo-se nas janelas de casas e cortiços que davam para as ruas – como Cristiana Schettini descreve (2006). No geral, ocupavam os mesmos espaços públicos ou transitavam pelos mesmos logradouros que os homossexuais e “bagaxas”.

A questão da prostituição feminina no Rio de Janeiro já era pauta de normatização e regulamentação durante o Império, mas esteve mais presente durante a Primeira República, quando da entrada massiva das mulheres “de bem” no mercado de trabalho, que circulavam pelas ruas da cidade e corriam riscos de serem confundidas com aquelas de “vida fácil” (ARAÚJO, 1993; CHALHOUB, 2015). Porém, entre a sua total supressão e a sua regulamentação, o que se deu foi um “*regulamentarismo mitigado*” (KUSHNIR, 1996, p. 87, grifo da autora), expresso pela construção de casas de tolerância (onde as prostitutas que

trabalhavam pelas ruas podiam encontrar abrigo e, por vezes, atendimento médico) e pela migração para zonas mais afastadas da cidade: processo que Kushnir relata do esvaziamento da região da Lapa e do Centro, e da entrada nas áreas do Mangue e da Praça Onze.

O que pude constatar nas fontes consultadas foram diferentes formas repressivas e de expressão do poder disciplinar sobre os corpos em relação às duas formas de prostituição. Embora dividisse as opiniões de médicos, juristas, bacharéis e policiais, a regulamentação da prostituição feminina na cidade, ou qual a melhor alternativa para lidar com aquele “problema”, foi tema recorrente em publicações e debates durante o período analisado. O advogado Alfredo Balthazar da Silveira (1915) chegou a publicar um pequeno ensaio no qual argumentava que a regulamentação jurídica da prostituição feminina no Brasil era uma questão de saúde pública. Sendo “um mal irremediável” para a sociedade, não havia como acabar com a sua prática; mas aponta que medidas poderiam ser adotadas para que pelo menos as doenças que proliferavam, como a sífilis, fossem evitadas. Avaliando a situação de outros países da América do Sul, onde os resultados da regulamentação da prostituição feminina pela polícia foram positivos, Silveira criou comparações com a realidade do Rio de Janeiro e cobrou um comprometimento de toda a sociedade. Autoridades médicas e policiais elaboraram argumentos e congregaram as suas forças para alcançar a “saúde” da cidade e a solução do “problema”. Por fim, a prostituição exercida pelas mulheres, no Brasil, consolidou-se muito mais uma “questão policial e jurídica”, vista como um “mal necessário” (PIRES DE ALMEIDA, 1906) e de certa forma tolerada.

Outro exemplo deste argumento que aqui persigo encontra-se nos relatos publicados nos *Annaes da Conferencia Judiciaria-Policial* (LEAL, 1918). Convocada pelo então Chefe de Polícia do Distrito Federal, Aurelino de Araujo Leal, a Conferência realizada em 1917 no Rio tinha como objetivo maior discutir os problemas internos e elaborar soluções para melhorar a atuação policial na cidade. Reconhecendo os contrastes sociais provocados pela organização espacial oriunda das reformas urbanas, no tocante à prostituição há um relatório, elaborado pelo próprio Leal, sobre a história de sua prática no Brasil e o desenvolvimento de sua figura no direito brasileiro. Nos termos de Leal (1918), a polícia deveria tomar para si, apoiada no discurso jurídico, o disciplinamento e a regulamentação das prostitutas, agindo preventivamente, enquanto que caberia à medicina o seu controle “higiênico”. Inspirado nas características das polícias europeias, o interesse de Leal era contribuir para o aprimoramento e a profissionalização desta instituição no Brasil e mais especificamente no Distrito Federal. E sua atuação deveria estar voltada para a manutenção da ordem, o que englobava regulamentar a prostituição feminina e perseguir os homossexuais.

Os homossexuais que se prostituíam, enquanto isso, mesmo que igualmente reprimidos pelo aparato jurídico e presos pela polícia, eram tema das discussões e das ações médicas. As práticas e interesses afetivo-sexuais daqueles homens eram interpretados como originários de patologias pelos médicos (PIRES DE ALMEIDA, 1906; RIBEIRO, 1938). Os “bagaxas”, ainda que não tenham deixado de ter as suas práticas criminalizadas e de serem perseguidos pela polícia e pela ordem jurídica, constituíam o objeto sobre o qual os médicos investiam de fato o

seu poder disciplinar. Aqueles homens podiam ser constantemente detidos ou presos e quase sempre sem nenhuma razão aparente, “só por burla ou escárnio” (FIGARI, 2007, p. 263), e suas práticas eram enquadradas em aspectos do Código Penal de 1890 cujos artigos deixavam implícitas brechas para a sua punição. Mas, ao fim e ao cabo, eram encaminhados para análises médicas e possíveis tratamentos e “profilaxias”. Logo, mesmo que estejamos falando de casos de polícia nas duas formas de prostituição, o que se dava pode ser entendido por uma oposição entre repressão médica (prostituição masculina e homossexual) versus tolerância (prostituição feminina heterossexual). Dessa forma, por mais que a base discursiva da repressão dos homossexuais tenha se assentado nos saberes médicos (para lidar com essa “anomalia” ou “patologia” como escreveram os autores da época), a força que agia para tentar barrar aquela experiência era a policial. Isto é, uma repressão mais medicalizada em relação à “indústria da bagaxa”, enquanto a repressão à prostituição feminina, pela sua característica de “tolerância” que ganhou novo tom na modernidade, esteve mais ligada aos policiais.

Devo aqui ressaltar que, ao procurar semelhanças e relações entre a prostituição homossexual com a prostituição feminina nas primeiras décadas do regime republicano, em que se estabelecia a ordem burguesa, acabei por concordar e me alinhar com a tese que Schettini (2006) defende de que a prostituição na virada do século seria mais que um elemento de um “submundo desviante”, mas sim parte da história social da classe trabalhadora da cidade do Rio. Para ela,

O “problema da prostituição” que mais preocupava os chefes de polícia e delegados dos distritos centrais da cidade nas primeiras décadas republicanas consistia em definir por quais trechos da cidade, de que maneira e em que horário, mulheres identificadas como prostitutas poderiam circular. [...]

As negociações diárias entre homens uniformizados e mulheres que insistiam em ocupar a cidade à sua maneira, particularmente aquelas que se envolveram numa modalidade específica de prostituição – as chamadas prostitutas de janela –, iluminam os conflituosos processos de constituição e reconhecimento social da autoridade policial republicana. Tanto eles como elas procuravam legitimar suas ações e defender seus interesses por meio de uma repetição de certos acordos e comportamentos. [...] As mulheres policiadas, por sua vez, encontravam maneiras de agir nas fissuras e ambiguidades das hierarquias policiais, num processo em que a combinação da aparência, cor, origem, residência e posição social jogavam um papel preponderante. Por vezes, suas estratégias envolviam a mobilização de redes de solidariedade e proteção estabelecidas com vizinhos e outros homens. [...]

Ao estabelecerem acordos e negociações com vizinhos e conhecidos para enfrentar as medidas policiais, as prostitutas participaram diretamente deste embate. (SCHETTINI, 2000, p. 30-31.)

Schettini (2006) aponta a presença das meretrizes nas regiões do centro da cidade, pelos arredores da Lapa e pela Avenida Central (quando buscavam uma clientela mais distinta). Podiam fazer das ruas o seu palco ou atuar em bordéis, *rendez-vous*, hospedarias e pensões localizadas em ruas movimentadas. Estas ruas podiam ser a rua dos Arcos, a Mem de Sá, a

Gomes Freire, a rua do Passeio ou do Lavradio, na Lapa, bem como aquelas nos entornos do Campo de Santana, como a rua do Hospício, Senhor dos Passos, da Constituição, Sete de Setembro, Alfândega, entre outras. As “casas de tolerância” sobre as quais falei algumas páginas atrás, por sua vez, eram maioria absoluta na cidade e serviam de abrigo a cerca de cinco moradoras por vez. Estavam localizadas, em maior número, pela Lapa e ruas ao redor do Campo de Santana.

Dessa forma, se a sua presença era tão forte nestes territórios, e se estavam em contato tão direto com os homossexuais nos bordéis da Lapa como mostra o trecho do romance de Luís Martins (2004) que apresentei anteriormente, o que pode garantir que os dois grupos não travaram relações de igual caráter e padrão em outros territórios e espaços da cidade? É equivocado supor que os homossexuais participaram das redes de apoio, sociabilidade e solidariedade das prostitutas e elaboraram, eles também, as mesmas redes entre os seus grupos? Acredito que não. O trecho de Luís Martins, além das demais fontes analisadas, demonstra o nível das relações entre os homossexuais e as prostitutas e torna possível, portanto, considerar crível a hipótese segundo a qual os dois grupos mantinham relações e sociabilidades.

Talvez por ser o autor que melhor relaciona os dois gêneros de prostituição e um dos que mais desenvolve o argumento aqui defendido, destaco o trabalho de Luiz Carlos Soares (1992) e a apresentação que ele faz da prostituição no século XIX e início do XX no Rio de Janeiro a partir da dicotomia entre público e privado. Na prostituição pública, ele aponta uma divisão em três classes, onde estariam as mulheres consideradas de primeira ordem, frequentadas por homens ricos, que viviam apenas da venda do sexo e moravam em casas e sobrados, sendo, em sua maioria, estrangeiras (francesas, preferencialmente); as mulheres de segunda ordem, que estavam espalhadas por toda a cidade, eram principalmente negras ou portuguesas que trabalhavam ao redor do Campo de Santana e em outros pontos e ruas da cidade, em bordéis e *rendez-vous*; e as mulheres de terceira ordem, da menor categoria possível (geralmente as que vagavam pelas ruas e praças e abrigavam-se, quando possível, em casas de tolerância), frequentadas pelos mais pobres. Já a prostituição clandestina, ou privada, era o ofício de mulheres que possuíam outras formas de renda e sobrevivência, como as escravas de ganho que eram forçadas a trabalhar no mercado sexual por seus senhores.

Para o médico Ferraz de Macedo (1872), fazia parte dessa categoria de prostituição as práticas caracterizadas como pederastia ativa, passiva e mista e a prostituição homossexual masculina. Para outro médico, Pires de Almeida (1906), as práticas homoeróticas constituíam-se em um tipo de prostituição. Para ele, a prostituição feminina chegava a ser um mal necessário, pois quando a “prostituição pública” diminuía, havia um aumento da “prostituição clandestina” (PIRES DE ALMEIDA, 1906, p. 50) – ou seja, da prostituição masculina homossexual.

De acordo com James Green (2000), os homens conseguiam agregar-se a outros homens com objetivos sexuais e sociais tanto nas diversas arenas públicas quanto nos espaços que forneciam opções variadas de entretenimento e diversão, como os bares, teatros e cafés – como o Café Criterium, “onde param atores e mocinhos de voz aflautada, que usam pó de arroz e

carmin' para socializar-se" (GREEN, 2000, p. 61). Embora conseguir emprego naquele contexto não fosse algo fácil para aqueles homens – em grande parte negros, pobres e sem instrução –, os bares e cabarés da Lapa, como o Danúbio Azul e o Alcazar, ou os cafés e teatros da Praça Tiradentes e da Cinelândia (o centro comercial e administrativo da cidade à época), as casas de espetáculos artísticos, entre outros espaços foram, além de cenários de sociabilidade homoerótica e de construção de redes, locais de trabalho para os homossexuais, que se mesclavam às prostitutas, muitas vezes travestidos para shows imitando as francesas (BARCELOS SOLIVA, GOMES JUNIOR, 2020). Muitos conseguiram empregar-se como atores, cantores, dançarinos, faxineiros, garçons ou secretários das prostitutas (FIGARI, 2007, p. 339-340), vide Joãozinho, Manuel e Jayme, personagens apresentadas por Luís Martins. Mas no embate entre privado e público, e no contexto de segregação social em que se vivia, a prostituição acabou se consolidando um caminho para os homossexuais mais pobres, e a rua, o espaço urbano (a “contra-casa”), o local privilegiado na procura de clientes e encontros romântico-afetivos.

A criminalização e a perseguição policial à prostituição homossexual

O diálogo aberto com a criminologia, no tocante aos homossexuais e aos comportamentos homoeróticos na cidade, como a prostituição masculina, serviu para a criminalização de suas práticas visando a proteção da ordem, da moral e da honra nacionais. Inúmeros médicos relacionaram a homossexualidade masculina a comportamentos ditos “antinaturais”, “pervertidos”, “viciosos” e “perniciosos”. Daí a associá-la com a criminalidade foi um pequeno passo, e o homossexual, a partir de então um “doente degenerado” com práticas “perigosas” para a nação e a ordem burguesa, precisava ser perseguido e preso para o cumprimento das penas referentes aos seus atos, e em seguida encaminhado aos médicos para ser “tratado” e ter a sua inversão “corrigida”.

Uma importante mudança em relação ao tratamento oferecido ao homoerotismo e aos homossexuais no Brasil ocorreu com a promulgação do Código Criminal Imperial, de 1830, que eliminou a figura jurídica do “sodomita” e toda e qualquer referência às práticas homoeróticas, ao passo que apresentou a definição dos “crimes contra a moral e os bons costumes”. Esta definição foi incorporada pelo Código Penal de 1890 para estabelecer uma legislação que implicitamente tratava e era aplicada aos homossexuais. Dessa forma, com a aprovação e promulgação pelo Decreto n. 847, de 11 de outubro de 1890, o Código Penal dos Estados Unidos do Brasil trouxe em seu texto quatro artigos de lei que, devido aos termos genéricos empregados, abriam brechas para interpretações variadas e a perseguição e repressão dos “frescos” e “bagaxas”. São eles o Art. 266, sobre o “atentado ao pudor de pessoa de um sexo ou de outro por meio de violências ou ameaças”, Art. 282, sobre “ofensas aos bons costumes com exhibições, atos ou gestos obscenos e práticas atentatórias do pudor em lugar público”, Art. 379, sobre “uso

de nome ou identidade falsa, ou o disfarce do próprio sexo com trajes distintos dos apropriados ao seu”, e o Art. 399, sobre a vadiagem (BRASIL, 1890).

Embora a atuação policial tenha se tornado mais urbana e influente do que a instituição prisional, o que não implicava a inexistência de uma relação mútua entre ambas, estes quatro artigos foram cada vez mais utilizados para a repressão dos homossexuais e daqueles envolvidos com a “bagaxa” (GREEN, 2000). Muitas vezes, no lugar de ações diretas sobre os rapazes que se prostituíam, o que ocorria era um “favorecimento” por parte dos policiais como no caso das prostitutas, evitando agir em suas áreas de trabalho, bem como prendê-las ou levá-las detidas, para que a simples presença feminina nas ruas sufocasse e desviasse o foco da prostituição homoerótica. Quem defendia esta tese era o médico Pires de Almeida (1906), para quem a não atuação dos agentes policiais sobre as “casas de dança” onde trabalhavam as moças e a colaboração com o desenvolvimento da prostituição feminina impediam a propagação da “pederastia” e diminuía a prostituição masculina, que, segundo o seu raciocínio, perderia forças (PIRES DE ALMEIDA, 1906, p. 49-50). Mas este mesmo médico dizia que inclusive dentro das prisões e entre as corporações policiais “o uranismo deparava não raro [com] aferradíssimos cultores”:

Cerrando um véo sobre factos que se deprehendem dos costumes libertinos mais ou menos em voga na generalidade d’aquellas primeiras instituições, cumpre notar que, nas diferentes enfermarias, é commum encontrar-se pederastas passivos, cujos rectos perderam de todo os esfincteres, transformando-se em verdadeiros funis crivados de vegetações, em verdadeiras *fendas vaginaes* de proporções disformes e horripilantes.

Particularmente nas prisões, a corrupção chegou a tal requinte que, em uma das nossas fortalezas, logo que um preso era recolhido ao xadrez-salão, o carcereiro casava-o com algum outro em disponibilidade, ficando por tres noites os noivos dormindo na mesma tarimba. Por mais estranho que o caso pareça, é authenticico. (PIRES DE ALMEIDA, 1906, p. 85.)

Como se vê, embora medidas fossem orquestradas para a atuação policial sobre a prostituição masculina, o seu efeito acabava sendo praticamente nulo. A prisão dos homossexuais era constante na cidade, já mostram Zazá e H.O. desde o começo deste texto, mas as práticas homoeróticas no interior da Casa de Detenção eram a tal ponto de conhecimento público que foram relatadas até pela literatura. Escreveu João do Rio, em uma de suas crônicas: “o ócio dos cubículos é preenchido pelas lições de roubo, pelas *perversões do instinto*, pelas histórias exageradas e mentirosas” (RIO, 2012, p. 206, grifo meu). O que constatei, portanto, é que a sociedade carioca, por mais que se empenhasse em fortalecer as suas instituições e desenvolver o seu poder de controle, disciplinando os homossexuais e atuando sobre as suas vivências no espaço público, até mesmo implicitamente pelo discurso jurídico que incriminava as suas práticas e autorizava a prisão daqueles homens, nada disso foi o suficiente para sufocar as

subjetividades dos “frescos” e acabar com a resistência e as identidades compartilhadas por meio da “indústria bagaxa”.

O que deve ficar de fundamental deste debate acerca da repressão institucional pelos aparelhos ideológicos aos homossexuais no início do século passado é uma reflexão sobre em que medida podemos compreender aquela formação singular de consciência e de performance identitária de grupo sem cair numa análise interessada em enquadrá-la em um modelo de atuação definido única e exclusivamente em sentido crítico à ordem burguesa. Sua organização é, de certa forma, paradoxal e ambígua, e justamente por isso rica por possibilitar diferentes aproximações e leituras. Portanto, embora este texto tenha defendido e desenvolvido essa análise, a formação das subjetividades e identidades dos homossexuais, bem como as vivências e performances homoeróticas do período estudado, não devem ser tão duramente enquadradas apenas como ação política estrategicamente formulada, pois permitem outras interpretações, tal como a sua leitura enquanto parte da dialética do processo social e das relações de força onde está inserida, podendo até mesmo reafirmar a ordem na busca por reconhecimento.

Considerações finais

Toda esta discussão aqui apresentada sobre o homoerotismo e a prostituição dos “frescos” não se faz abstratamente, mas sim no contexto de formação da classe trabalhadora do Rio de Janeiro, durante as décadas em que se constituiu a ordem burguesa. Assim, até que ponto podem ser pensadas as performances sociais e sexuais daqueles homens como formas singulares e legítimas de organização e encenação da luta de classes? Recorrendo à teoria marxista e recusando o platonismo de determinadas leituras que subsistem nela, penso no problema representado pela contradição entre a “classe em si” e a “classe para si” – o que Thompson abordou como “consciência de classe” e “falsa consciência” (THOMPSON, 2014, p. 269-281). Da mesma forma que ele recuou na temporalidade histórica em busca das origens culturais da formação da classe trabalhadora inglesa, antes da constituição da sociedade de classes capitalista propriamente dita, fiz o mesmo ao pesquisar a construção de círculos homoeróticos em torno da prostituição masculina no Rio de Janeiro entre 1890 e 1938, analisando a construção de seus territórios, performances e resistências, buscando as origens de uma certa consciência ou cultura. Dentro das propostas formuladas por Thompson sobre o conceito de experiência histórica com auxílio da antropologia cultural, pude reconhecer, no enfrentamento dos “frescos” e “bagaxas” ao poder policial e médico que atuava em nome da ordem burguesa, a formação singular e legítima de uma “classe social”.

Com o fim do Império e da classificação criminal dos indivíduos homossexuais (mas não de suas práticas), uma maior circulação dos homossexuais pela cidade começou a ocorrer e a formação de vínculos socioculturais entre eles tornou-se mais forte e agregadora. O homossexual masculino era automaticamente relacionado à prostituição, mas é necessário

lembrar que nem todo homem envolvido em práticas homoeróticas durante as primeiras décadas da República se prostituiu: muitos deles buscaram e conseguiram trabalho nos bordéis e cabarés das prostitutas, ou até em teatros, bares, cafés e casas de espetáculos.

Contudo, como já foi apontado, os que realmente interessaram neste artigo são aqueles que tinham certa consciência da formação e dos usos possíveis de seu corpo e da construção da prostituição enquanto espaço de luta, sobrevivência e na formação de papéis sociais e de identidades. Eles utilizaram o espaço urbano ao seu favor, de acordo com os seus interesses, uma formação que, a despeito da vivência pública e declarada ou privada e reprimida da prática homoerótica, serviu para o desenvolvimento de identidades múltiplas correspondentes a uma experiência social praticamente única – a marginalização e a exclusão. Nos espaços públicos como as ruas da Lapa, da Cinelândia, o Largo do Rocio e o Campo de Santana, eram elaboradas vivências diversas onde aqueles homens eram confrontados pelas relações que construíam com outros homens.

Sabe-se que quanto menor a condição social e econômica de um indivíduo, como era a realidade dos negros libertos e dos imigrantes desempregados, mais vulnerável ele se tornava aos abusos e pressões da sociedade da época, onde os policiais esforçavam-se em defender as ideias de médicos e criminologistas segundo os quais a degeneração, a depravação, a violência, o perigo e a desordem não teriam outra origem que não fosse a pobreza ou os “defeitos de raça”. Num tempo em que teorias eugenistas e raciais estavam tão em voga, os homens das classes mais abastadas da sociedade podiam viver sua vida sexual praticamente sem incômodos, vistos pela sociedade inclusive com certo respeito. O mesmo não acontecia com os homossexuais pobres que perambulavam pelas ruas e praças, trabalhando com seus corpos em busca de sobrevivência ou pelo mero prazer, e que precisavam elaborar redes de apoio e solidariedade para existir – o que chegaram a fazer até mesmo com as prostitutas, grupo com o qual mais se aproximavam. Assim desenvolveram códigos, maneirismos, formas de reconhecimento e técnicas de resistência que compuseram a cultura homoerótica do início do século passado. Embora não se possa falar em uma identidade homossexual para o período, mas em múltiplas identidades e experiências, é inegável a existência de uma cultura compartilhada e reproduzida por todos aqueles homens. Portanto, se por um lado eram vistos como doentes, Zazá com seu relato e as demais fontes mostram que nem sempre, nem todos, se viam assim.

Referências

ARAÚJO, Rosa Maria Barbosa de. **A vocação do prazer: a cidade e a família no Rio de Janeiro republicano**. Rio de Janeiro: Rocco, 1993.

BARCELOS SOLIVA, Thiago; GOMES JUNIOR, João. “Entre vedetes e ‘homens em travesti’: um estudo sobre corpos e performances dissidentes no Rio de Janeiro na primeira metade do século XX (1900-1950)”. *Locus: Revista De História*, mar.-jun. 2020, vol. 26, n. 1, p. 123-148.

BRASIL. **Código Penal dos Estados Unidos do Brazil – Promulgado pelo General Manuel Deodoro da Fonseca pelo Decreto n. 874 de 11 de outubro de 1890**. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/1851-1899/D847.htm

- CHALHOUB, Sidney. **Trabalho, lar e botequim: o cotidiano dos trabalhadores no Rio de Janeiro da Belle Époque**. 3. ed. 1. reimp. São Paulo, Campinas: Editora da Unicamp, 2015.
- FERRAZ DE MACEDO, Francisco. **Da prostituição em geral, e em particular à cidade do Rio de Janeiro: prophylaxia da syphilis**. Rio de Janeiro, Typographia Academica, 1872. Acervo da BNRJ.
- FIGARI, Carlos. **@s outr@s cariocas: interpelações, experiências e identidades homoeróticas no Rio de Janeiro: séculos XVII ao XX**. Belo Horizonte: Editora UFMG; Rio de Janeiro: IUPERJ, 2007.
- FORTES, Alexandre. "O processo histórico de formação da classe trabalhadora: algumas considerações". **Estudos Históricos**, set.-dez. 2016, vol. 29, n. 59, p. 587-606.
- GREEN, James N. **Além do Carnaval. A homossexualidade masculina no Brasil do século XX**. Tradução: Cristina Fino; Cássio Arantes Leite. São Paulo: Editora Unesp, 2000.
- KUSHNIR, Beatriz. **Baile de máscaras – mulheres judias e prostituição: as polacas e suas associações de ajuda mútua**. Rio de Janeiro: Imago, 1996.
- LEAL, Aurelino de Araujo. **Annaes da Conferencia Judiciaria-Policia**. Rio de Janeiro: Imprensa Nacional, 1918a. v. 1, Teses.
- MARTINS, Luís. **Lapa**. 3. Ed. Rio de Janeiro: José Olympio/Biblioteca Nacional, 2004.
- NEEDELL, Jeffrey D. **Belle Époque Tropical: sociedade e cultura de elite no Rio de Janeiro na virada do século**. Tradução: Celso Nogueira. São Paulo: Companhia das Letras, 1993.
- NEDER, Gizlene. **Discurso jurídico e ordem burguesa no Brasil: criminalidade, justiça e constituição do mercado de trabalho (1890-1927)**. 2. ed. Rio de Janeiro, Niterói: EdUFF, 2012.
- PIRES DE ALMEIDA, José Ricardo. **Homossexualismo (a libertinagem no Rio de Janeiro); estudo sobre as perversões e inversões do instinto genital**. Rio de Janeiro: Laemmert e C., 1906. Acervo da BNRJ.
- RIBEIRO, Leonídio. **Homossexualismo e endocrinologia**. Rio de Janeiro: Francisco Alves, 1938. Acervo da BNRJ.
- RIO, João do. "A galeria superior". In: _____. **A alma encantadora das ruas: crônicas**. 6. reimpressão. Org. Raúl Antelo. São Paulo: Companhia das Letras, 2012. (Cia. de Bolso).
- SCHETTINI, Cristiana. **"Que tenhas teu corpo": uma história social da prostituição no Rio de Janeiro das primeiras décadas republicanas**. Rio de Janeiro: Arquivo Nacional, 2006.
- SILVA, Daniel Vital dos Santos. **A captura do prazer: homossexualidade masculina e saber médico na Bahia do século XIX (1850-1900)**. Dissertação (Mestrado em História). Salvador, Bahia: UFBA, 2015.
- SILVEIRA, Alfredo Balthazar da. **A regulamentação do meretrício**. XXXVI – Bibliotheca do "Boletim Policial". Rio de Janeiro: Imprensa Nacional, 1915.
- SOARES, Luiz Carlos. **Rameiras, ilhoas, polacas... A prostituição no Rio de Janeiro do século XIX**. São Paulo: Editora Ática, 1992.
- THOMPSON, Edward P. "Algumas observações sobre classe e 'falsa consciência'". In: _____. **As peculiaridades dos ingleses e outros artigos**. 2. ed. 1. reimpressão. Org.: NEGRO, Antonio Luigi; SILVA, Sergio. Campinas, SP: Editora da Unicamp, 2014.
- WHITAKER, Edmur de Aguiar; KRAUS, Eddi; OLIVEIRA, Magino Roberto de; NOGUEIRA, Joel Boto; SINISGALLI, Aldo. **Estudo biográfico dos homossexuais (pederastas passivos) da capital de São Paulo. Aspectos da sua atividade social (costumes, hábitos, "apelidos", "gíria")**. Separata dos: Arquivos de Polícia Civil e de Identificação de São Paulo. V. II, n. 1, 1938-1939. pp. 249-250.

Artigo recebido em 10/08/2020 e
aprovado para publicação em 26/10/2020